



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Sala.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a Sala utilizada como laboratório de recursos tecnológicos que fica localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Augusta Thomaz nº 133, junto ao prédio da antiga Escola Especial "Sala Assumpta Terezinha Sebastião Mercadanti".

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que Assumpta era uma mulher extremamente profissional, dedicada a família, guerreira de seus ideais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3.] –

Vale ressaltar, que desde 30 de maio de 2021, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao próprio público.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 09 de maio de 2024.

Pela Comissão C. J. e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Airton Cândido da Silva
Presidente

Luis Fernando da Silva Beck
Vice-Presidente

Vanessa Galloni Carrera
Secretária